

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 95 (157), quinta-feira, 22 ago. 1985

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO DE 21-8-85****AUTORIZANDO,**

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARISTELA SIMÕES DO CARMO, RG. 3.365.496, Pesquisadora Científico V, ref. PQC-5, responsável da Coordenadoria Sócio-Econômica, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da sua função-atividade, participar do XIX Congresso Internacional de Economistas Agrícolas, a realizar-se em Torrelolinos - Espanha, no período de 28-8 a 4-9-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL****APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-8-85**

Na portaria de concessão de sexta-parte publicada em 26-3-85, referente a ERMELITA ABELAMA, RG 2.340.478, para declarar que a concessão de sexta-parte da interessada é a partir de 12-9-84 e não como consta, ficando sem efeito a apostila CRH-278-85.

No título de nomeação referente a ERMELITA ABELAMA, RG 2.340.478, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, altera do pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79, e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 12-9-84, do padrão 15-C para o 19-C, da E.V. 4, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-279-85, publicada em 25-4-85.

No título de nomeação referente a ERMELITA ABELAMA, RG 2.340.478, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 12-9-84, do padrão 19-C para o 20-C, da E.V. 4, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-280-85, publicada em 25-4-85.

No título de nomeação referente a DELPHINA SILVA PRA DO, RG 2.434.488, Oficial de Gabinete, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 9-8-85, do padrão 8-A para o 15-A, da E.V. 3, T-I, ficando retificada a apostila publicada em 30-7-85, com a seguinte alteração: a partir de 9-8-85, do padrão 8-A para o 15-A.

No título de admissão referente a ELOY COBBO MADALENA, RG 4.932.483, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere fica enquadrada, a partir de 29-7-85, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V. 1, T-I.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE****DE 09.08.85**

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, INATIA MONTEIRO MELLO, matr. 24.589, RG 6.776.193, Enfermeira, Padrão 7-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 1.12.84, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 11-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Entrevistas à Pacientes do Serviço de Enfermagem aos Pacientes Externos da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa das funções de Therezinha Leme da Cunha. Proc. 3293/81-G.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 41 do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o COMISSIONAMENTO de JOSÉ THALES DE CASTRO LIMA, - matr. 10.392, RG 5.369.887, Médico IV, exercendo em confiança a função-atividade de Assistente Técnico de Diagnóstico III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento Hospital Municipal Dr. Artur Ribeiro de Saboya, da Secretaria de Higiene e Saúde, até 31.12.85. Proc. 4612/85-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA**

CESSANDO a opção pelos benefícios da Licença Prêmio nos termos do § 1º do artigo 129 da LC 180/78, passando a optar pelos benefícios da Gratificação de Natal, nos termos do artigo 130 e parágrafos da LC 180/78, a:

RTSUKO YOSHIZAKI, matr. 12.723, proc. 5911/75-I.

RETIFICAÇÕES

Nas publicações do DOE de 13.7.85:

em nome de CARMEN SILVIA BRAGA, inclua-se: CESSANDO, a partir de 12.7.85, onde se lê: Escriturária, Padrão 10-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, leia-se: Escriturária, Padrão 11-A-I da EV 1 do SQF II do QHC.

em nome de JOSÉ FILOMENO DE SANTANA, onde se lê: Enfermeiro, Padrão 13-A-I da EV 7 do SQF III do QHC, leia-se: Enfermeiro, Padrão 14-A-I da EV 7 do SQF I do QHC; onde se lê: Enfermeiro Encarregado de Turno, Padrão 15-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, leia-se: Enfermeiro Encarregado de Turno, Padrão 16-A-I da EV 7 do SQF I do QHC.

em nome de LUIZ CORPO, onde se lê: DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9720 de 20.4.77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, leia-se: DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9720/77, 450 e 499 da CLT; onde se lê: Contador Chefe, Padrão 18-A-I da EV 3 do SQF II do QHC, leia-se: Contador Chefe, Padrão 19-A-I da EV 3 do SQF I do QHC; onde se lê: Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 16-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, leia-se: Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 15-A-I da EV 4 do SQF I do QHC.

em nome de VALDOMIRO MONFORTE PAZIN, onde se lê: Escriturário, Padrão 10-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, leia-se: Escriturário, Padrão 11-A-I da EV 1 do SQF II do QHC; onde se lê: Administrador da Área Hospitalar, Padrão 21-A-I da EV 6 do SQF II do QHC, leia-se: Administrador da Área Hospitalar, Padrão 22-A-I da EV 6 do SQF II do QHC; onde se lê: em substituição a Iracema Antonio Fernandes, dispensada em 5.7.85, leia-se: em vaga decorrente da dispensa das funções de Iracema Antonio Fernandes

Nas publicações do DOE de 16.7.85:

em nome de ARY MACIEL, inclua-se: Proc. 22602/53-H

em nome de BENEDITO CESAR DE CAMPOS, inclua-se: Proc. 3899/74-D

em nome de CARMEN SILVIA BRAGA, onde se lê: Escriturária, Padrão 10-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, leia-se: Escriturária, Padrão 11-A-I da EV 1 do SQF II do QHC;

onde se lê: Assistentes de Planejamento Orçamentário e Financeiro I, Padrão 6-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, leia-se: Equipe Técnica de Avaliação do Grupo de Avaliação do Desempenho e Assessoria Técnica da Superintendência, Proc. 8637/83-F.

1919/75-B;

leia-se: Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro I, Padrão 7-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, lotada na Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Orçamentário da Assessoria Técnica da Superintendência. Proc. 8637/83-F.

em nome de RAIMUNDA COSTA LIMA ROCHA,

onde se lê: Padrão 19-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, leia-se: Padrão 19-A-I da EV 4 do SQF II do QHC. Inclua-se: Proc. 6406/61-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

AUTORIZANDO, o afastamento de MARIO EDUARDO PEREIRA MONTEIRO DE BARROS, RG 4.972.752, Médico II, junto ao Departamento de Cirurgia Ortopédica e Traumatologia, no período de 12 a 16.08.85, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "I ENCONTRO DE ENFERMAGEM DA REGIÃO SUDESTE", que está sendo realizado na cidade de São Paulo, de 12 a 15.08.85;

- De 12 a 16.08.85: ANA MARIA LAUS, RG 6.761.920, Diretora Técnica (Serviço Nível I) - fls. 162 do Processo HCRP 6278/77; ELENI APARECIDA GUERRERA, RG 9.345.843, Enfermeira - fls. 59 do Processo HCRP 5783/82;

EVALLD ALBERTO DE CAMPOS, RG 7.630.763, Enfermeiro - fls. 206 do Processo HCRP 2124/74; MARIA HELENA YASUKO TAKENO OMAGNA, RG 5.199.232, Diretora Técnica (Serviço Nível II) - fls. 151 do Processo HCRP 377/76.

AUTORIZANDO, o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "II CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO OESTE PAULISTA", que será realizado na cidade de São José do Rio Preto-SP, no período de 21 a 24.08.85:

- De 20 a 25.08.85: ANA LUCIA DE MATIHA, RG 11.517.900, Enfermeira - fls. 141 do Processo HCRP 6573/82;

- De 21 a 25.08.85: DULCE HELENA PEREIRA DO CARMO, RG 7.229.306, Enfermeira - fls. 96 do Processo HCRP 4052/82;

JANE LUCIA RIQUEM, RG 10.737.268, Enfermeira - fls. 53 do Processo HCRP 6249/83.

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82, e confirmado pelo Ac. 12944/83, 1ª T. do T.R.T. - 2ª R. 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, a CONSOLIDE DE CAMPOS BORELLI, RG 3.709.784, Técnico de Enfermagem, relativos ao período de 02.08.80 a 31.07.85. Processo HCRP 1939/85.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Chefe de Gabinete de 21.08.85

Declarando que, tendo em vista o despacho de 31, publicado no DO de 03.08.85, no Processo SEP-231/83, fica insubsistente a Apostila de 14, publicada nos DO.00. de 15.3.83 e 19.1.85, relativa à transformação de cargo de HELOISA MARIA DA SILVEIRA MELLO, R.G. nº 4.392.607, nos termos da LC nº 318/84.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portaria da Diretoria de 21.08.85

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 120 dias, para prestação de serviços extraordinários, a funcionária e a servidora abaixo relacionadas:

DIVA MARIA DA SILVA, R.G. nº 8.098.136
NORMA GOMES DE CASTRO, R.G. nº 5.982.076

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Apostila da Diretoria de 21.08.85

Declarando que o Sr. HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI, R.G. nº 9.211.361, fica exonerado a partir de 09.08.85, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 3, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 21.8.85****EXONERANDO:**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 19.7.85, AMARILDO FERNANDES - RG. 15.973.142 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDEÇÃO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68,

o bel. NELSON MONTENHO - RG. nº 2.015.854 - Procurador do Estado Subchefe - Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, referência 31, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes o vencimentos e vantagens do art. 40, da L.C. nº 308/83; do art. 40, da L.C. nº 308/83, do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº 53- 225.631/85. Efetivado após 10.06.89.

a LUIZ ANTÔNIO DE PAULA - RG. nº 1.801.336, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. nº 207/79, com nova redação dada pelo art. 10, inciso II, da L.C. nº 400/85, conforme consta do processo 53-225.589/65, Efetivado após 10.06.89.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68,

o MANUEL MONTEFUSCO - RG. nº 4.522.367 - Fundador, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 28.02.83, visto contar 25 anos de efetiva exercício.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 21.8.85

DECLARANDO:

no título em nome de MARIA DEITE BEZZERA - R. G. nº 6.182.312, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus aos adicionais por tempo de serviço desde a data em que completou cinco anos de serviço público na Administração Estadual.

no título de BENEDITO DE PAULA SANTOS CURSINO, RG. nº 3.770.536, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 2.08.85, no padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 12, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 19, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.7.85:

CAMILLO DOS SANTOS - RG. 6.213.973, BENEDITO LAZARO DO NASCIMENTO - RG. 3.343.338, BENEDITO JOSÉ VIEIRA FILHO - RG. 5.323.142, BENEDITO FERREIRA DE LIMA - RG. 3.077.301, AYRTON JESUS DAVIS GIRONI - RG. 4.273.014, GETULIO FLORENTINO NETO - RG. 12.463.698, GERVASIO GESSE - RG. 3.854.833, GERSON NUNES SILVA FILHO - RG. 4.964.061, GERALDO GRACIOSE - RG. 3.683.288, GAUTER ROSSINI - RG. 3.144.114, GAMALIEL GOIAS BRASIL - RG. 1.285.838, ANTONIO VITALI - RG. 1.202.965, ANTONIO TADEU NUNES - RG. 5.938.336, ANTONIO ROSA DA SILVA - RG. 3.746.905, ANTONIO RIBEIRO SOUZA - RG. 2.106.139, ANTONIO PADGUEIRI FERNANDES - RG. 3.180.772, ANICETO FERNANDES LOPES - RG. 5.924.107, ANDREILINO GONÇALVES DE SANTANA - RG. 74.785, AMERCIDES ALVES - RG. 2.523.043, ANÉLIO PEREIRA DA SILVA - RG. 3.756.230, AMADOR DONIZETE VALERO - RG. 7.640.374, ADEMIR TRINDADE CRUZ - RG. 11.287.737, ADEMIR DE OLIVEIRA RABELO - RG. 5.842.811,

PEDRO RUY CENTINI, RG. 3.274.912; MESSIAS DA SILVA, RG. nº 6.683.170; MANOEL DA COSTA FILHO, RG. 1.373.656; LUIZ AUGUSTO VERPA, RG. 12.316.148; BENEDITO RENATO DE LIMA, RG. 1.301.974; VICTOR BELLO NETTO, RG. 2.924.794; PEDRO GOMES DA SILVA, RG. 5.029.578; ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, RG. 2.392.901; ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, RG. 2.105.160; CARLOS ALBERTO CORADE, RG. 4.293.936; ORLANDO MARIANO, RG. 7.539.915; ANTONIO BERTOLING FILHO, RG. 2.832.826; ATTILIO ANTONIO GARCIA, RG. 2.731.292; AUGUSTO AGUIAR, RG. 2.602.778; RUBENS PINTO, RG. 3.061.081; RICARDO PINTO DE LIMA, RG. 5.989.389; REYNALDO MARTINS FUGA FILHO, RG. 10.984.376; PERCI DE SOUZA, RG. 5.700.234; RUI DUARTE DO AMARAL, RG. 4.226.063; RAIMUNDO ILLDEFORSO, RG. 12.837.444; PEDRO PAULA DA SILVA FILHO, RG. 10.922.320.

ADMAR JOSÉ ASSAF - RG. 2.950.307, ABILIO CORREA DIAMANTINO FILHO - RG. 3.639.499, JOSÉ LOPES DA SILVA - RG. 6.155.443, JOSÉ GOTARDO DE ALMEIDA - RG. 5.988.203, JOSÉ DA SILVA JUNIOR - RG. 4.180.679, ANTONIO EDISON DOS SANTOS - RG. 2.633.025, MAURO VIEIRA DE ALMEIDA - RG. 2.562.846, LUIZ MENDES DE GOMES - R.G. 2.057.596, WILSON CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA - RG. 2.456.359, WALDEMIR ANTONIO REHNER - RG. 7.790.838, PAULO FERREIRA DA SILVA - RG. 3.541.471, PAULO EZEQUIEL NETO - RG. 4.923.660, OSWALDO LECCA - RG. 8.200.250, JOSÉ CARLOS SILMBRA - RG. 4.218.667, JOSÉ BERELLI - RG. 2.240.778, ARNALDO JOÃO VENANCIO - R. G. 3.229.602, ARMANDO DA COSTA VIDA - RG. 2.761.522, SALETTE DE ALMEIDA BRAGA - RG. 6.789.350, JOSÉ ALCANTARA DOS SANTOS - RG. 2.562.956, JOÃO MORAIS - RG. 3.252.292, JOÃO LUIZ DA SILVA - RG. 1.292.730

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 19, publicada no D.O. de 20.08.85, em nome do Sr. JACINTO MATHÉUS, onde se lê: na seguinte conformidade, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, leia-se: na seguinte conformidade, a partir de 10.3.78, padrão 19-F, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 21/8/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do bel. RUBENS POLO FERRATO, RG. 1.157.267, Procurador do Estado Nível III, na ref. 15, T.I. - VE-3, a partir de 13/7/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25, das DT da LC.180/78 o cargo do bel. RUBENS POLO FERRATO, RG. 1.157.267, Procurador do Estado Nível III, na ref. 19, T.I. - VE-3, a partir de 13/7/85.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. CLAUDETE APARECI DA CARDO, RG. 2.958.474, que nos termos do artº 379/84 e artº 19 de suas DT observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere Procurador Subchefe Nível I, EV- 4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, e enquadrado na ref. 14, T.I. VE-3.

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias do Procurador Geral do Estado publicadas no D.O. de 21/8/85 em nome de MARIA STEIA MARQUES TEDESCO, RG. 3.832.975 e SANDRA CARRASCO, RG. 13.209.789, onde se lê: "Portarias do Procurador Geral do Estado de 21/8/85", leia-se: "Portarias do Procurador Geral do Estado de 20/8/85".

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85, para declarar que o enqºº correto do cargo na LC.365/84 é o seguinte: - CLAUDETE APARECIDA CARDO, RG. 2.958.474:-

Procurador do Estado Subchefe Nível I
T.I. VE-3
da ref. 14 para a ref. 16.

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. de 15/8/85, e retificada no D.O. de 20/8/85, onde se lê: "...na 3ª. Seccional da 2ª. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Marília...", leia-se: "...na Seccional de Tupa da 2ª. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Marília..."